



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2962

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 21 de julho de 2026

Bandeirantes - MS

Criado pela Lei 885/2013

MM EDITORACAO E
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO E TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2026.07.20 18:05:07 -04'00'

**AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de compensação de energia elétrica por meio de geração distribuída, na modalidade de autoconsumo remoto ou modelo equivalente admitido pela legislação aplicável, destinada ao atendimento das unidades consumidoras vinculadas ao Município de Bandeirantes/MS, visando à redução dos custos com energia elétrica, mediante aplicação de desconto sobre o valor do kWh compensado em relação às tarifas praticadas pela concessionária local.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 030/2026, com sessão anteriormente marcada para o dia 23/07/2026, encontra-se **SUSPENSO**, para fins de revisão e adequação do instrumento convocatório e do Termo de Referência, em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, transparência e julgamento objetivo, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

MOTIVO DA SUSPENSÃO:

A suspensão do certame decorre da necessidade de retificação do Edital e do Termo de Referência, em razão das dúvidas identificadas na análise de pedido de esclarecimento, especialmente para definir com maior clareza as modalidades regulatórias de geração distribuída que serão admitidas, explicitar que o modo de disputa adotado será o aberto e aperfeiçoar as disposições correlatas relativas à execução do objeto. As adequações visam assegurar clareza, segurança jurídica, transparência e objetividade ao certame, com a consequente reabertura dos prazos, na forma do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Fica consignado que a nova data para prosseguimento do certame será oportunamente divulgada após a conclusão das adequações pertinentes e a correspondente republicação dos atos necessários, com observância da legislação aplicável.

Bandeirantes/MS, 20 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
Cleiton de Souza Lima
Pregoeiro

LEI MUNICIPAL Nº 1.277/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026.

“Revoga parte da redação incluída pelo art. 5º da Lei nº 1.268/2026, e dá outras providências.”

CELSO RIBEIRO ABRANTES, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a redação do § 5º do Art. 22-A, incluída pelo art. 5º da Lei 1.268/2026, que “Dispõe sobre Alterações nos dispositivos da Lei nº 280, de 27 de dezembro de 1991, institui regimes especiais de jornada de trabalho e dá outras providências.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes/MS, 15 de julho de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / ADJUDICAÇÃO – PL 069/2026

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público o resultado do procedimento licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA ESTADUAL REESTRUTURA APS, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 169/SES/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.